



CONVOCATÓRIA

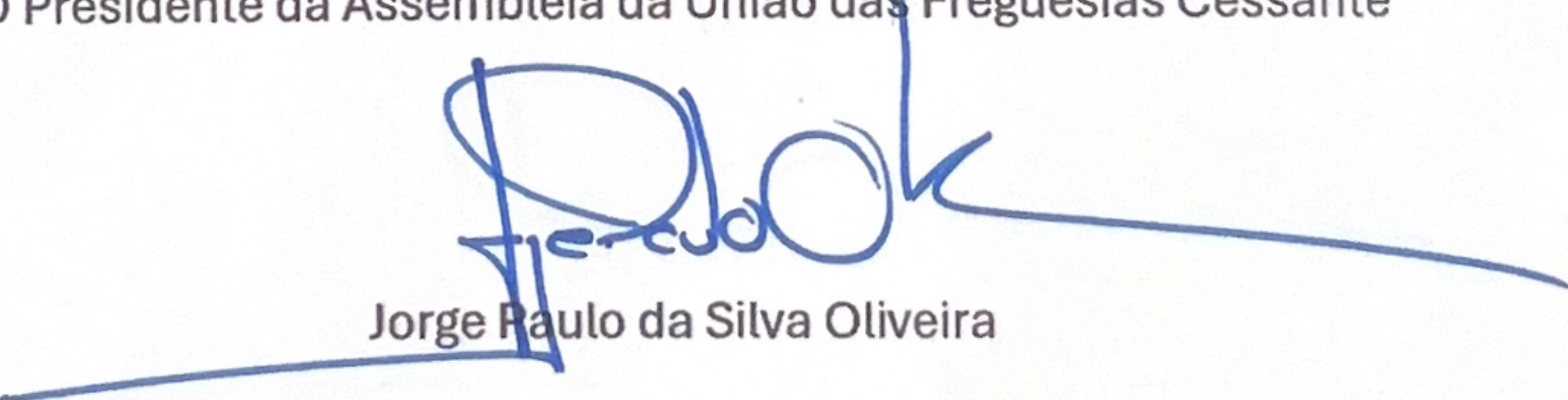
Jorge Paulo da Silva Oliveira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário Cessante, nos termos do artigo 7.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, CONVOCA V^a. Ex^a. para o **Ato de Instalação e Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia da União das Freguesias** resultante das eleições autárquicas que decorreram a 12 de outubro de 2025, a ter lugar no Auditório da União das Freguesias, sito na Avenida de França nº 1095/1097, em Vila Nova de Famalicão, no dia **25 de outubro de 2025, pelas 21h00**, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Ato de instalação e verificação da identidade e legitimidade dos Eleitos;
2. Eleição dos vogais da Junta, mediante proposta da Presidente da Junta da União das Freguesias;
3. Eleição da Mesa da Assembleia da União de Freguesias.

Vila Nova de Famalicão e Calendário, 20 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias Cessante



Jorge Paulo da Silva Oliveira